



GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº017 /2026.

Declara de utilidade pública a
Academia de Ciências Contábeis
do Estado de Roraima-ACCER.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º -Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº.050 de 12/11/1993, e sua alteração prevista na Lei Estadual 182 de 17/12/1997, Academia de Ciências Contábeis do Estado de Roraima-ACCER, inscrita no CNPJ nº. 50.507.567/0001-27, com sede na Rua Áureo Cruz, nº 1855, sala 02, bairro Buritis, CEP: 69.309-201, nesta cidade de Boa Vista - Roraima.

Parágrafo único: Á Academia que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade declarar de utilidade pública a ACCERR – Academia de Ciências Contábeis do Estado de Roraima, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.507.567/0001-27, com sede no município de Boa Vista/RR.

A referida entidade possui atuação relevante e consolidada no Estado de Roraima, voltada ao desenvolvimento, fortalecimento e valorização da ciência contábil, promovendo atividades de caráter educacional, científico, cultural e social, em benefício não apenas da classe contábil, mas de toda a coletividade.

Conforme documentação apresentada, a ACCERR desenvolve ações voltadas à promoção do conhecimento científico e tecnológico, incentivo à pesquisa, realização de eventos acadêmicos e culturais, bem como à celebração de convênios e parcerias institucionais que visam o aprimoramento profissional e a difusão do saber. Ademais, atua no apoio a estudantes e profissionais da área contábil, contribuindo diretamente para a formação qualificada e o fortalecimento das instituições no Estado.

Importante destacar que a entidade atende aos requisitos legais para o reconhecimento como de utilidade pública, notadamente por se tratar de associação sem fins lucrativos, em efetivo funcionamento e que presta serviços de relevante interesse social, de forma contínua e desinteressada à coletividade.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública permitirá à ACCERR ampliar sua atuação institucional, facilitar o acesso a parcerias com o poder público e fortalecer suas iniciativas em prol do desenvolvimento científico e educacional, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, diante da relevância das atividades desempenhadas e do evidente interesse público envolvido, justifica-se plenamente a concessão do referido título, como forma de reconhecimento institucional e incentivo às ações desenvolvidas pela entidade no Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

ANEXOS:

- 1– Declaração de Atividades sem fins lucrativos e não remuneração de diretoria;
- 2- Declaração de Endereço;
- 3– CNPJ;
- 4- Estatuto da Federação com registro em Cartório;
- 5 –Relação Nominal da Diretoria da Federação.
- 6- Demonstrativo de atividades do Instituto.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

